



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 168/2021/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 19 de agosto de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor

GIVALDO VIEIRA

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO
ESPÍRITO SANTO (DETRAN/ES)

Assunto: **Envio de Indicação.**

Prezado Senhor Diretor,

Cumprimento a Vossa Senhoria e, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves CHARLES GAIGHER e demais Vereadores ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO, ADILSON JOSÉ ROVETA, HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, NARCIZO DE ABREU GRASSI, NILTON CESAR BELMOK, OSVALDO SGULMARO, SERAFINO ANTONIO SIMONI e SÉRGIO BIANCHI, sirvo-me do presente para encaminhar a propositura da **INDICAÇÃO Nº 045/2021**, que após aprovada em Sessão Plenária em 18 de agosto de 2021, indica/solicita ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (DETRAN/ES) o cancelamento de multas de trânsito aplicadas nos últimos sessenta dias no perímetro urbano de Alfredo Chaves.

A presente indicação se justifica pelo fato de que a mudança inesperada e de grande porte realizada no trânsito da cidade não havia ainda sido assimilada por parte da população que, inicialmente, em total desconhecimento, infringiram as novas regras. Além disso, existem muitos locais, cruzamentos e entroncamentos que não possuem ainda placas de regulamentação e advertência.

Como por exemplo, verifica-se a ausência de placa de proibido virar (esquerda, direita) na via, tanto na Avenida Getúlio Vargas como na Lauro Ferreira





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Pinto que se tornaram mão única, como se constata na Rua do Salão da Graciela e na Alameda José Seme (em ambos sentidos) que sai na Avenida Getúlio Vargas, tanto na direção onde se encontra a Papelaria Rabisk, quanto na direção próxima do Correios, entre outras, cujas fotos seguem anexas.

Além disso, justifica, também, esse pedido o fato de que inicialmente as novas regras não foram implantadas de forma incisivas, dando errôneo entendimento aos incautos motoristas.

Assim, certos da habitual atenção, em nome da municipalidade a qual representamos, desde já agradecemos. Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

